



PMO - SEMAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2018/PMO

PROCESSO Nº 401/2017-PMO/SEMAD

CONTRATADA: L. DA SILVA SIQUEIRA - ME

CNPJ: 14.422.011/0001-74

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD.

Data do memorando enc. ao Controle Interno: 18/12/2017

Data do memorando e parecer contábil enc. à CPL: 21/12/2017

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 02/01/2018

Data do Parecer Jurídico: 03/01/2018

Data da Autorização: 04/01/2018

Data da Autuação: 04/01/2018

Data da Ratificação: 05/01/2018

Data da Publicação da Ratificação: 08/01/2018

Vigência do Contrato: 09/01/2018 à 09/03/2018

Valor global do Contrato: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Publicação do Extrato de Contrato: 24/01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
ANO: 2017

PROCESSO Nº 401/2017

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	26/10/2017	1857/2017

PROTOCOLO	
DATA	Nº
16/11/2017	641/2017

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEMAD

ASSUNTO

SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DIANTE DA NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR MELHORIAS NA SEGURANÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, NO ÂMBITO INTERNO E EXTERNO DA SEDE.

ANEXOS:

ANDAMENTO	ANDAMENTO		
	16	11	17
PROTOCOLO	16	11	17
GABINETE DO PREFEITO	16	11	17
SEMPOF	16	11	17

ANOTAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
C.N.P.J. : 05.131.180/0001-64
 Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 Centro . Cep:68.250-000 Fone:(93)3547-3044

2017 / 009117



Quinta, 26 de Outubro de 2017 às 00:00:00



CAPA DO PROTOCOLO

PROCEDÊNCIA

SEMAD

INTERESSADO

SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA

Tipo do Documento:

105 - OFICIO

Nº do Documento:

1857/2017

Data do Documento:

26/10/2017

Assunto:

186 - SOLICITACAO

Processo Nº:

8029/2017

Protocolista:

DAIANA FERREIRA

REQUER

SOLICITA DE VOSSA EXCIA, UM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, PARA MELHOR SEGURANÇA NO PREDIO DA PMO.

DOCUMENTOS ANEXOS

VIMENTAÇÃO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
PROTOCOLO	26/10/2017		
ADMINISTRAÇÃO	26/10/2017		
CHEFE DE GABINETE	26/10/2017		

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



Beneficiário: SISTEMA DE SEGURANCA ELETRONICA

Assunto: SOLICITACAO

Processo Nº: 8029/2017

Protocolista: DAIANA FERREIRA



Quinta, 26 de Outubro de 2017 às 00:00:00

2017 / 009117



DESTINO	DATA	DESTINO	DATA

Proc n° 402/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 641/2017
às 08:57 horas
Dia 26 de Outubro de 2017
Recebido

Ofício nº 1857/2017/SEMAD Óbidos-PA, 26 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Protocolo nº 9.117
Recebido às 11:24 horas
Dia 26 de Outubro de 2017
Recebido

Senhor Prefeito:

Diante da necessidade de implementar melhorias da Segurança na Prefeitura Municipal de Óbidos, no âmbito interno e externo da sede, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para análise e manifestação, uma proposta para instalação de um **Sistema de Segurança Eletrônica** no local acima mencionado.

Esta Postulação justifica-se pela necessidade de proteger o Patrimônio Público, constituído por bens móveis e imóveis próprios ou de terceiros, bem como a segurança dos Servidores e demais cidadãos que se dirigem à Prefeitura Municipal.

Do objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos, com a mão-de-obra para a instalação do Circuito de Segurança Eletrônica CFTV:

- Gravador Digital de imagem MDHX-3008
- Disco rígido HD-2TB;
- 01 Câmera VHD-3230 B;
- 02 Câmeras VHD-1220-B;
- 01 Câmera VHD-1220-D;
- 01 Fonte de 1A;





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



- 02 Caixas de Cabo Coaxial Bipolar 4 mm;
- 04 Caixas Organizadoras de Conector(es);
- 01 Cabo HDMI – 5 M
- Nobreak XNB-720 va-120 V;
- Gabinete Rack- 5 U- Onix e suporte articulado para TV.
- Valor Total com a instalação: R\$ -5.500,00(Cinco mil e quinhentos reais)
- Empresa do Serviço: L DA SILVA SIQUEIRA ME
- CNPJ: 14.422.011/0001-74
- Rua Osvaldo Matos de Souza, 540- Cidade-Nova.
- Óbidos-PA.
- Fundamento Legal: Art. 24, inc. II da Lei nº 8666/93, de 21/06/2017.
- Minuta do Contrato.
- Anexos: Documentos da Empresa dos Serviços.
- Período de Entrega dos Serviços: Até Dezembro de 2017.

Na oportunidade, renovamos voto de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/
COTAÇÃO DE PREÇO



EMPRESA:	L. DA SILVA SIQUEIRA - ME
CNPJ:	14.422.011/0001-74
TEL.:	(93) 99194-2259
END.	RUA OSVALDO MATOS - 540

DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Serviço de instalação de Circuito de Segurança Eletrônica) CFTV, incluído fornecimento dos materiais como gravador Digital de imagem mdx 3008, Disco Rígido HD 2 TB, 01 (uma) câmera VHD 3230 B, 02 Câmera VHD 1220 B, 01 câmera VHD 1220 D, 1 (uma) Fonte 5ª, 1 (uma) Fonte 1A, 02 (duas) cx cabo coaxial bipolar 4mm, 4 (quatro) cx organizadora de conector, 01 (um) cabo HDMI 5m, Nobreak XNB 720va - 120v, Gabinete Rack 5U ONIX e Suporte articulado para tv.	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)		5.500,00

Validade da proposta: 30 dias

Data: 23/10/17

Assinatura do responsável pelo orçamento: [Assinatura]

Carimbo da Empresa

14.422.011/0001-74
L. DA SILVA SIQUEIRA - ME
EletronSeg
Rua Osvaldo Matos de Souza, 540
Cidade Nova - CEP: 68.250-000
Óbidos - Pará

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.422.011/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2011
NOME EMPRESARIAL L. DA SILVA SIQUEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONSEG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSVALDO MATOS SOUZA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRUNOCANTO.COM.BR	TELEFONE (93) 3547-1186		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/03/2017 às 15:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.556.276-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 14.422.011/0001-74	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101637562
NOME EMPRESARIAL L. DA SILVA SIQUEIRA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ELETRONSEG		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA OSVALDO MATOS SOUZA, 540 CIDADE NOVA		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/03/2017	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8541400 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8593700 - Ensino de idiomas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599603 - Treinamento em informática		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 15/03/2017 às 15:41:09 pelo Portal de Serviços da SEFA



Data da consulta: 17/03/2017

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.422.011/0001-74	Inscrição Estadual:	15.556.276-2	UF:	PA
Razão Social:	L. DA SILVA SIQUEIRA - ME				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA OSVALDO MATOS SOUZA			Bairro:	CIDADE NOVA
Número:	540	Complemento:		CEP:	68250000
UF:	PA	Município:	OBIDOS		
Endereço Eletrônico:	CONTATO@BRUNOCANTO.COM.BR				
Telefone:	(93) 35471186				

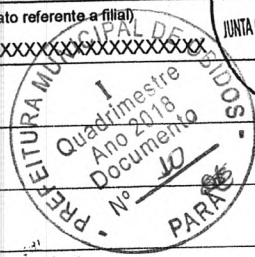
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
	Secundário: <ul style="list-style-type: none">- Educação profissional de nível técnico- Ensino de idiomas- Treinamento em informática- Comércio atacadista de equipamentos de informática- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- Comércio varejista de material elétrico- Instalação e manutenção elétrica		
Data da Inscrição Estadual:	14/03/2017		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	14/03/2017
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 14/03/2017.		
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional		

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

Voltar para nova seleção de contribuinte (PA)

Acessar cadastro de outro Estado



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101637562		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAURO DA SILVA SIQUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LAURO SIQUEIRA	(mãe) MARIA VALDELICE DA SILVA SIQUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/5/1985	IDENTIDADE número 05903152530	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 803.408.492-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OSVALDO MATOS SOUZA			NÚMERO 540
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L DA SILVA SIQUEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OSVALDO MATOS SOUZA			NÚMERO 540
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@brunocanto.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte e Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 8020001 Atividade Principal 4321500 Atividades Secundárias 4649402 4651601 4652400 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENSINO DE INFORMÁTICA ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/9/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14422011000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="checked" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>L. da Silva Siqueira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lauro da Silva Siqueira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARCHIVE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2017 SOB Nº: 20000510978 Protocolo: 17/659815-4, DE 13/03/2017 Empresa: 15 1 0163756 2 L DA SILVA SIQUEIRA ME <i>Marcelo Cebolão</i> MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL	

Jucivane da Silva Costa
 Técnica do Registro Mercantil
 Matr. 58974102 - JUCEPA
1403/17





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAURO DA SILVA SIQUEIRA ✓			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="checked" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial ✓		
FILHO DE (pai) LAURO SIQUEIRA ✓		(mãe) MARIA VALDELICE DA SILVA SIQUEIRA ✓	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28-05-1985	IDENTIDADE número 5002335 ✓	Orgão emissor SSP ✓	UF PA ✓
		CPF (número) 803.408.492-15 ✓	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		NÚMERO SN ✓	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Av. Brasil		CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO Vila União Curumú ✓	BAIRRO / DISTRITO Vila União Curumú ✓	UF PA ✓	
MUNICÍPIO Óbidos ✓			

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO ✓		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. DA SILVA SIQUEIRA ✓		NÚMERO 89 ✓	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Tv. Sete de Setembro ✓		CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
COMPLEMENTO Vila União Curumú ✓	BAIRRO / DISTRITO Vila União Curumú ✓	UF PA ✓	PAÍS
MUNICÍPIO Óbidos ✓	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS -X-X-X- X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
-------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
8599-6/03 ✓	Ensino de Informática.
8593-7/00	Ensino de Línguas Estrangeiras.
8541-4/00	Ensino Técnico e Profissionalizante.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	BR/ DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Lauro da Silva Siqueira		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lauro da Silva Siqueira		
26-09-2011				1 - SIM 2 - NÃO

DE-SE E ARQUIVE-SE.
Corregio Rego
enador Regional
22362- JUCEPA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2011 SOB Nº: 15101637562
Protocolo: 11/077987-8, DE 27/09/2011
L DA SILVA SIQUEIRA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **L. DA SILVA SIQUEIRA**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **Rua Sete de Setembro, 89 - Vila União Curumú - Óbidos/PA - Cep. 68.250-000.**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **Óbidos/PA**, **26** de **Setembro** de **2011**.

SÓCIOS/TITULAR:

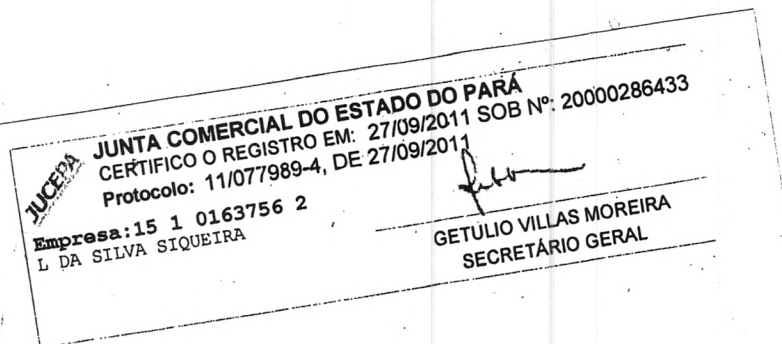
(10) Ass: *Lauro da Silva Siqueira*
Nome: **Lauro da Silva Siqueira**

(11) Ass:
Nome:

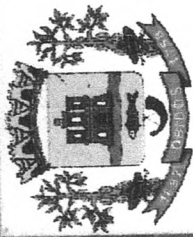
(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



ESTADO DO PARA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORG. E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00016/2017

CPF/CNPJ 14.422.011/0001-74 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 001.883 Nº GUIA 1211700000000013

RAZÃO SOCIAL L. DA SILVA SIQUEIRA ME DATA DE VALIDADE 31/12/2017

FANTASIA ELETRONSEG COMPLEMENTO

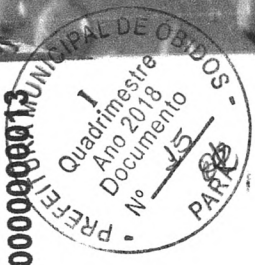
ENDEREÇO RUA OSVALDO MATOS DE SOUZA, 540 CEP 68.250-000

BAIRRO CIDADE NOVA

ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL 8020-0/00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA DATA INÍCIO 27/09/2011

HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H. PUBLICIDADE: NÃO

HORÁRIOS ESPECIAIS DATA IMPRESSÃO 31/01/2017



Amarildo Bentes de Andrade
 Secretário Munic. de Administração e
 Desenvolvimento Humano
 Dec. Nº 004/2017



Xavier Gomes de Araújo
 Chefe de Divisão de Cadastre
 Imobiliário, Tributos e Arrecadação
 Dec. Nº 042/2017

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14422011/0001-74
Razão Social: L DA SILVA SIQUEIRA ME
Endereço: TV SETE DE SETEMBRO / VILA UNIAO DO CURUM /
PARAGOMINAS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2017 a 17/11/2017

Certificação Número: 2017101905061086565205

Informação obtida em 23/10/2017, às 16:42:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. DA SILVA SIQUEIRA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.422.011/0001-74

Certidão nº: 138975415/2017

Expedição: 23/10/2017, às 14:50:30

Validade: 20/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. DA SILVA SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.422.011/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

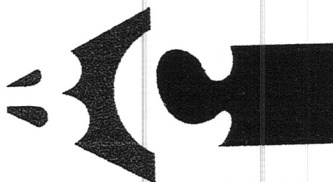
ESCRITÓRIO CONTÁBIL



BRUNO
CANTO

Contabilizando Sucessos!

Av. Prefeito Nelson Souza, nº 06, Bairro Fátima, Obidos-PA
Fone: 093-99203 6047 / 093-98123 9376



Ao
ILMº. SRº.
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Nesta.

Assunto: Solicitação de CND (Certidão Negativa de Débitos).

Prezado Senhor,

L. DA SILVA SIQUEIRA-ME, inscrito no CNPJ nº 14.422.011/0001-74, com sede na Rua Osvaldo Matos Souza, 540, bairro Cidade Nova, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, por seu representante legal **LAURO DA SILVA SIQUEIRA**, brasileiro, paraense, empresário, solteiro, maior de idade, portador da CNH .nº05903152530 e do CPF/MF nº803.408.492-15, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Matos Souza, 540, bairro Cidade Nova, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, abaixo assinado, venho perante vossa Excelência expor e ao final requerer o seguinte:

Solicito que seja emitida certidão negativa de débitos.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Óbidos-PA, 23 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,

LAURO DA SILVA SIQUEIRA

Lauro da Silva Siqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
Protocolo nº	9.031
Recebido às	08:51
Dia	24/10/17
Recebido por	



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 CNPJ: 05.131.180/
 COTAÇÃO DE PREÇO



EMPRESA:	Multiseg Comercio de Informatica e telecomunicacao
CNPJ:	13.554.884/0002-59
TEL.:	(93) 99190-6230
END.	Av. Presidente Vargas Nº 2966-B.

DESCRIÇÃO

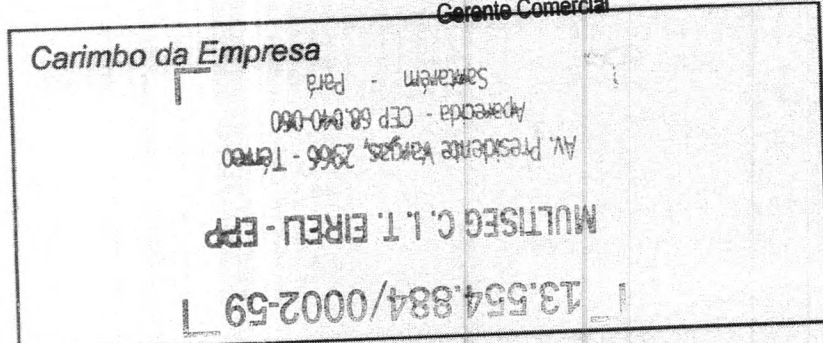
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Serviço de instalação de Circuito de Segurança Eletrônica CFTV, incluído fornecimento dos materiais como gravador Digital de imagem mdhx 3008, Disco Rígido HD 2 TB, 01 (uma) câmera VHD 3230 B, 02 Câmera VHD 1220 B, 01 câmera VHD 1220 D, 1 (uma) Fonte 5ª, 1 (uma) Fonte 1A, 02 (duas) cx cabo coaxial bipolar 4mm, 4 (quatro) cx organizadora de conector, 01 (um) cabo HDMI 5m, Nobreak XNB 720va – 120v, Gabinete Rack 5U ONIX e Suporte articulado para tv.	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)		6.980,00

Validade da proposta: 30 Dias

Data: 23/10/2017

Assinatura do responsável pelo orçamento: Márcio Y. Nagata

Márcio Y. Nagata
Gerente Comercial





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/
COTAÇÃO DE PREÇO



EMPRESA:	HAWK SECURITY
CNPJ:	24.483.159/0001-72
TEL.:	(93) 99156-2707
END.	TRAV. 24 N.º 235 Bairro: NOVA REPÚBLICA.

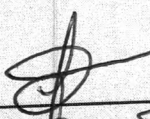
DESCRIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Serviço de instalação de Circuito de Segurança Eletrônica CFTV, incluído fornecimento dos materiais como gravador Digital de imagem mdhx 3008, Disco Rígido HD 2 TB, 01 (uma) câmera VHD 3230 B, 02 Câmera VHD 1220 B, 01 câmera VHD 1220 D, 1 (uma) Fonte 5ª, 1 (uma) Fonte 1A, 02 (duas) cx cabo coaxial bipolar 4mm, 4 (quatro) cx organizadora de conector, 01 (um) cabo HDMI 5m, Nobreak XNB 720va – 120v, Gabinete Rack 5U ONIX e Suporte articulado para tv.	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (R\$)		6.200,00

Validade da proposta: 30 Dias

Data: 23/10/2017

Assinatura do responsável pelo orçamento:


JANUÁRIO SANTOS DE SOUSA

Carimbo da Empresa

HAWK SEGURANÇA E TECNOLOGIA
24.483.159/0001-72
Trav. 24, n.º 235
Nova República



RECEBIMENTO

Na data de 26 de Outubro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para devido fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 9.117, processo nº 8029/2017.

Óbidos(PA), 26 de Outubro de 2017.

CONCLUSÃO

Na data de 26 de Outubro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos e faço este termo. Eu _____, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, o escrevi.

DESPACHO

7 favor, para verificar se há condições financeiras para observar os custos.

Francisco José Alfaia de Barros
 Prefeito Municipal de Óbidos

27/10/2017

INFORMAMOS QUE HÁ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO SERVIÇO.

7 CPL, em 24/11/2017

Francisco José Alfaia de Barros
 Prefeito Municipal de Óbidos

Amarildo Bentes de Andrade
 Secretário Munic. de Administração e Desenvolvimento Humano
 Dec. Nº 001/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 16 de Novembro de 2017, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu [assinatura], o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 641/17 processo nº 401/2017.

Óbidos (PA), 16 de Novembro de 2017.

[assinatura]

CONCLUSÃO

Na data de 16 de Novembro de 2017, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

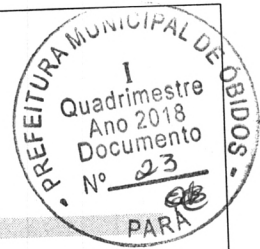
Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 401/2017-PMO

Ref. Solicita a Contratação por meio de Dispensa de Licitação de Pessoa Jurídica para realizar o serviço de instalação do Sistema de Segurança Eletrônica no Prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro. CEP: 68.000-250.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
04.122.0037.2008 - Manutenção das Atividades da Semad
33.90.39.00 ~~2424~~ – outros Serviços pessoa jurídica

Óbidos, 16 de Novembro de 2017.


ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO

Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças. e.e.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 0607/2017-CPL

Óbidos (PA), 20 de novembro de 2017.

De: Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Para: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD

Em atendimento ao Ofício nº 1.857/2017/SEMAD, estamos por meio deste, solicitando que nos sejam encaminhadas as documentações da empresa L S DA SILVA SIQUEIRA - ME, a saber:

- a) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF atualizada.
- b) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da dívida ativa da união.
- c) Certidões de natureza tributária e não tributária;
- d) Certidão negativa de débitos municipais;
- e) Certidão de falência e concordata.

Certos do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL.
Decreto nº 553/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Protocolo nº 9.682 - A

Recebido às 10:46 horas

Dia 20 / 11 / 17

.....
Recebedor





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 0271/2017/SEMAD Óbidos - PA, 18 de dezembro de 2017.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta



Assunto: **Resposta**

Prezada Senhora:

Em resposta ao Memorando nº 0607/2017-CPL, de 20/11/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria, os documentos necessários para dar prosseguimento ao Processo em favor da Empresa L. DA SILVA SIQUEIRA - ME.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





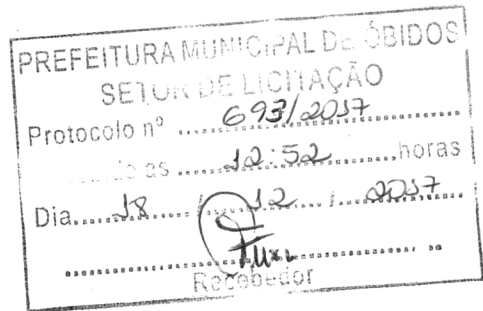
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 0271/2017/SEMAD Óbidos - PA, 18 de dezembro de 2017.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

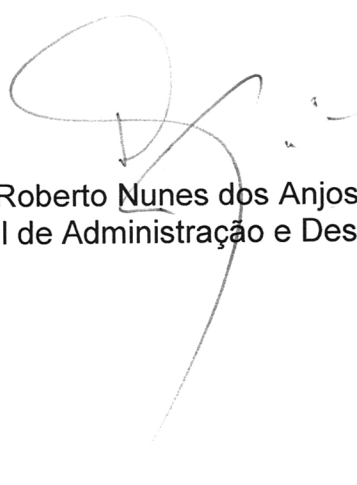
Assunto: **Resposta**



Prezada Senhora:

Em resposta ao Memorando nº 0607/2017-CPL, de 20/11/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria, os documentos necessários para dar prosseguimento ao Processo em favor da Empresa L. DA SILVA SIQUEIRA - ME.

Atenciosamente,


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





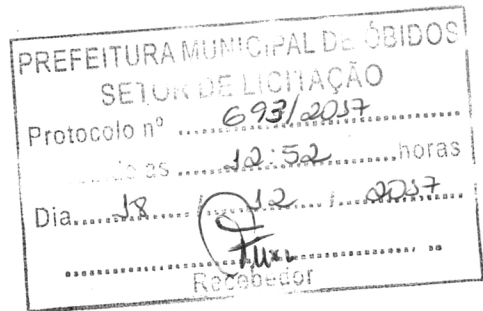
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 0271/2017/SEMAD Óbidos - PA, 18 de dezembro de 2017.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

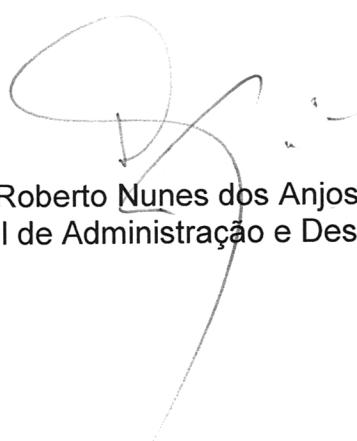
Assunto: **Resposta**



Prezada Senhora:

Em resposta ao Memorando nº 0607/2017-CPL, de 20/11/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria, os documentos necessários para dar prosseguimento ao Processo em favor da Empresa L. DA SILVA SIQUEIRA - ME.

Atenciosamente,


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. DA SILVA SIQUEIRA - ME
CNPJ: 14.422.011/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:42 do dia 18/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2018.

Código de controle da certidão: **2BC3.4A64.EAA9.96BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L. DA SILVA SIQUEIRA - ME /
Inscrição Estadual: 15.556.276-2
CNPJ: 14.422.011/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:03:23 do dia 30/11/2017

Válida até: 29/05/2018

Número da Certidão: 702017080582855-4

Código de Controle de Autenticidade: 7B2E8B16.9192724C.456D4860.CBC6A9AE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

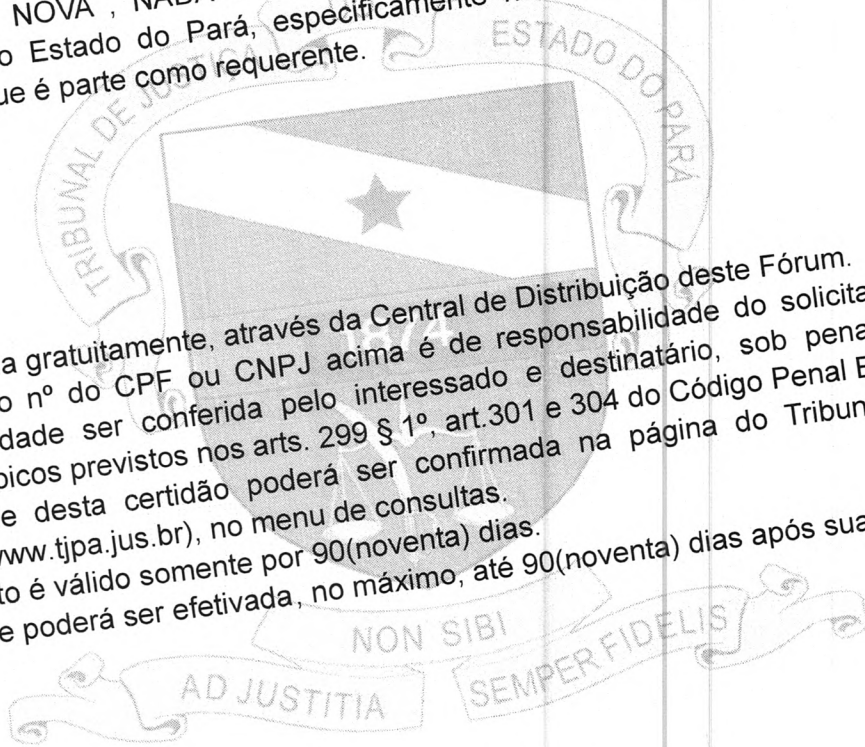


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de L. DA SILVA SIQUEIRA - ME, CNPJ 14.422.011/0001-74, residente em RUA OSVALDO MATOS DE SOUZA, Nº 540, BAIRRO DA CIDADE NOVA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 6 dezembro, 2017

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓBIDOS
 COMARCA DE ÓBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civil e Comercial, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em : 06/12/2017 11:32:29
CONTROLE: 12061105622727
 Válida até 06/03/2018 00:00:00
Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade
 Libra (raimundo.jesus)

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14422011/0001-74
Razão Social: L DA SILVA SIQUEIRA ME
Endereço: TV SETE DE SETEMBRO / VILA UNIAO DO CURUM / PARAGOMINAS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/11/2017 a 25/12/2017

Certificação Número: 2017112612285920257080

Informação obtida em 01/12/2017, às 17:54:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00179/2017

RAZÃO SOCIAL/NOME: L. DA SILVA SIQUEIRA ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ: 14.422.011/0001-74
ENDEREÇO: RUA OSVALDO MATOS DE SOUZA, 540
BAIRRO: CIDADE NOVA
INÍCIO ATIVIDADE: 27/09/2011
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 001.883

CEP: 68250000

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Divida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressaltando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 25 de Fevereiro de 2018

Obidos, 27 de novembro de 2017

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. DA SILVA SIQUEIRA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.422.011/0001-74

Certidão nº: 141042878/2017

Expedição: 30/11/2017, às 18:15:04

Validade: 28/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. DA SILVA SIQUEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.422.011/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

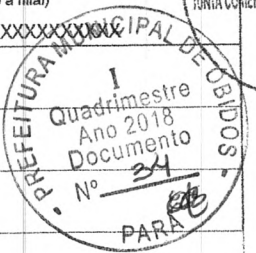
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101637562		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAURO DA SILVA SIQUEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LAURO SIQUEIRA	(mãe) MARIA VALDELICE DA SILVA SIQUEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/5/1985	IDENTIDADE número 05903152530	Órgão emissor DETRAN	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 803.408.492-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)		NÚMERO 540	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL L DA SILVA SIQUEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OSVALDO MATOS SOUZA		NÚMERO 540	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 68250000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@brunocanto.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte e Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8020001 Atividades Secundárias 4321500 4649402 4651601 4652400 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO ENSINO DE INFORMÁTICA ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/9/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14422011000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. da Silva Siqueira ME			
DATA DA ASSINATURA 09/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO LAURO DA SILVA SIQUEIRA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<p><i>Juciane da Nova Costa</i> Técnica do Centro Mercantil Mat. 58971672 - JUCEPA 10/3/17</p>		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2017 SOB Nº: 20000510978 Protocolo: 17/659815-4, DE 13/03/2017 Empresa: 15 1 0163756 2 L DA SILVA SIQUEIRA ME</p> <p><i>Marcelo Cebolão</i> MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL</p>	
Requerimento Eletrônico: 81700000101474			





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.422.011/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/09/2011
NOME EMPRESARIAL L. DA SILVA SIQUEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONSEG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R OSVALDO MATOS SOUZA		NÚMERO 540	COMPLEMENTO
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRUNOCANTO.COM.BR		TELEFONE (93) 3547-1186	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/11/2017** às **16:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.556.276-2		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 14.422.011/0001-74	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101637562
NOME EMPRESARIAL L. DA SILVA SIQUEIRA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ELETRONSEG			
SEDE CERAT SANTARÉM			
ENDEREÇO RUA OSVALDO MATOS SOUZA, 540 CIDADE NOVA OSVALDO MATOS SOUZA			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OBIDOS		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/03/2017	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8541400 - Educação profissional de nível técnico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8593700 - Ensino de idiomas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 8599603 - Treinamento em informática			

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
 Emitido no dia 30/11/2017 às 15:59:46 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 712/2017-CPL

Óbidos (PA), 18 de Dezembro de 2017.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer Contábil sobre o processo administrativo nº 401/2017/PMO, referente à instalação de um sistema de segurança eletrônica no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer contábil.

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017

Paula Nunes da Silveira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto nº 252/2017
18/12/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



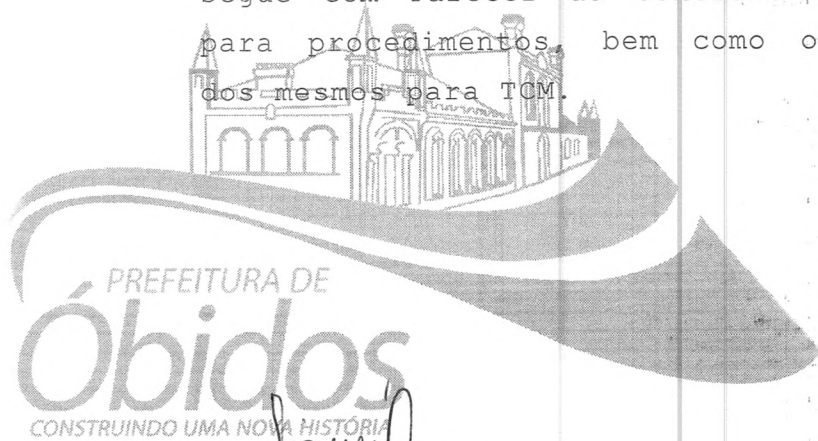
Mem. N° - 198/2017-CI

Óbidos, (Pá), 21 de Dezembro de 2017

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao *Processo Administrativo* n°401/2017 referente a instalação de um sistema de segurança eletrônica, diante da necessidade de implementar melhorias na segurança da Prefeitura Municipal de Óbidos, no âmbito interno e externo da sede, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.



Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

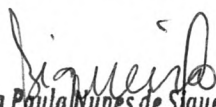
A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº401/2017 referente a instalação de um sistema de segurança eletrônica, diante da necessidade de implementar melhorias na segurança da Prefeitura Municipal de Óbidos, no âmbito interno e externo da sede, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/98 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente protocolado, autuado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;

Por isso, OPINA-SE pelo prosseguimento do Processo. Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,
Óbidos - Pará, 21 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 0723/2017- CPL

Óbidos (PA), 21 de dezembro de 2017.

À Vossa Senhoria

Amarildo Bentes de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual - exercício 2018 foi aprovada em 06/12/2017, vimos por meio deste solicitar declaração/certidão de que existe recurso orçamentário para contratação de empresa para executar a Instalação de um Sistema de Segurança Eletrônica no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, nos termos do procedimento administrativo nº 401/2017 em anexo, bem como a indicação da respectiva dotação orçamentária.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 553/2017



*Recebido em
21/12/17
Marilene de Souza*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº 401/2017-PMO/SEMAD

Ref. Solicita instalação de um sistema de segurança eletrônica, diante da necessidade de implementar melhorias na segurança da Prefeitura Municipal de Óbidos, no âmbito interno e externo da sede.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 13- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**
- 1313- Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**
- 04.122.0008.2008-Manutenção das Atividades da SEMAD;**
- 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

Óbidos, _____ de _____ de _____.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0781, de 15 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018;

CONSIDERANDO O Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013.

CONSIDERANDO-SE, neste contexto, a obrigatoriedade de regularizar e cumprir o prazo legal estabelecido no Art. 5 da Lei Municipal 4.282, de 06 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, que atuará no exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) MARISA MOUSINHO MODA – Presidente, cumulando com a função de pregoeira;
- b) HERANILDO MARIA MOUSINHO DA SILVA JÚNIOR – 1º Secretário;
- c) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- d) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO – membro.

II – Como suplentes:

- a) IAMILIA BRITO DE OLIVEIRA;
- b) MARILENA CERDEIRA ELIZÁRIO;



39

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



- c) LUCIANE DEINA;
- d) FÁTIMA MARIA BAIMA DA ROCHA;
- e) CARLOS ALBERTO HENRIQUES e;
- f) MARCIANO FERREIRA SIQUEIRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 553**, de 01 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de Dezembro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 001/2018-CPL

Óbidos (PA), 02 de janeiro de 2018.

De: Presidente da CPL
Para: Procuradoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 401/2017/PMO, que trata da solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa para executar a Instalação de um sistema de segurança eletrônica no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018/PMO/SEMAD

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS-PMO E DE OUTRO LADO A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX COM AS ESTIPULAÇÕES SEGUINTE:

Os signatários do presente Termo de Contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA**, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - Óbidos - PA neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresaXXXXXXXXX, inscrita sob CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, sediada à XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, portadora do CPF nº XXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I – DA LEGISLAÇÃO:

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, **em especial ao inciso II, do Art. 24 da referida lei**, Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto a **Contratação De Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD**, a ser executado de



acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº xxx/2018/PMO/SEMAD, que ficam fazendo parte do presente, como se nele tivessem sido integralmente transcritos.

CLÁUSULA III - FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. – A Contratada deverá prover todos os materiais e equipamentos para realizar os serviços objeto deste contrato.

3.2 – Todos os aparelhos instalados deverão apresentar etiqueta padronizada com as seguintes informações:

3.2.1 – data da instalação do sistema de segurança;

3.2.2 – Número de dias de garantia da instalação do sistema de segurança;

3.2.3 – Nome do técnico que realizou a instalação do sistema de segurança;

3.6 - Os equipamentos a serem instalados deverão seguir as mesmas especificações constantes no pedido da SEMAD.

3.6 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de contrato e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.7 - Os equipamentos a serem empregados na instalação do sistema de segurança deverão seguir as especificações abaixo:

3.7.1 Gravador Digital de Imagem MDHX-3008

3.7.2 Disco Rígido HD-2TB

3.7.3 01 Câmera VHD-3230 B

3.7.4 02 Câmeras VHD -1220 B

3.7.5 01 Câmera VHD - 1220 D

3.7.6 01 Fonte de 1ª

3.7.7 02 Caixas de Cabo Coaxial Bipolar 4 mm

3.7.8 04 Caixas Organizadoras de Conector (es)

3.7.9 01 Cabo HDMI - 5M

3.7.10 Nobreak XNB - 720 va - 120v

3.7.11 Gabinete Rack - 5U - Onix e Suporte Articulado para TV.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA



CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA:

4.1. A presente carta contrato terá vigência de xx/xx/2018 a xx/xx/2018, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

4.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO E DO VALOR DA CARTA CONTRATO:

5.1. A presente contrato tem como valor total de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, para contratação de uma empresa para aquisição dos produtos, conforme proposta apresentada.

5.2. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos próprios da dotação orçamentária:

XXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA VI - DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 030, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

7.2 O pagamento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço.

7.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos e serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

7.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

7.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.



7.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

7.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

7.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:

- a) Realizar o pagamento, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- c) Comunicar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade manifestada no atendimento do serviço;
- d) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos e executar a instalação nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação a **Dispensa de Licitação n° xx/2018/PMO/SEMAD**;
- c) Manter-se durante toda a execução desta carta contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços;
- e) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA



- o art. 71 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; e,
- f) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;
- g) Oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias dos serviços executados.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO:

8.1. Os preços ajustados permanecerão inalterados durante o período de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA IX - PENALIDADES:

9.1. A Aplicação das penalidades será de competência da Prefeitura Municipal de Óbidos, obedecido ao disposto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8666/93.

9.1.1. **No caso da CONTRATADA não cumprir os preceitos legais ou obrigações assumidas, serão aplicadas em função da gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:**

9.1.1.1 – Multa:

a) Correspondente a 0,5 % (meio por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso, no caso de incidência no fornecimento dos produtos licitado, no que se refere a prazos e condições pactuados;

b) Correspondente a 10 % (dez por cento) calculada sobre o valor global dos produtos contratado, independentemente de outras previstas neste instrumento;

c) As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital, no contrato e na legislação vigente.

9.1.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Óbidos, pelo prazo de 02 (dois) anos;

9.1.1.3 – Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.1.1.4 – Vale ainda para o presente edital, o disposto nos Artigos 86, 87 e 88 seus



parágrafos e incisos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI - DA ALTERAÇÃO DA CARTA CONTRATO:

11.1. Este Termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93 poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da mesma Lei e alterações posteriores.

11.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

12.1 – A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo fielmente observado o estipulado neste contrato.

12.2 – A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

12.3 – Compete à fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, até o término deste Contrato:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela **CONTRATADA**;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

12.4 - a Fiscalização do contrato será exercida **pelo Secretário da SEMAD e por servidor designado** nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

12.4.1 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.4.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA



emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4.3 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4.4 - O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providência.

CLÁUSULA XIII - DAS QUESTÕES DIVERSAS:

13.1. O presente Contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA XIV - DO FORO:

14.1. Os contratantes elegem o Foro da cidade de Óbidos, para dirimência de questões oriunda do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja mesmo especial ou de eleição.

E por assim estarem, concorde-se CONTRATANTE e CONTRATADA, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos efeitos legais.

Óbidos (PA), xxx de xxxx, de 201x

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito de Óbidos/PA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA



TESTEMUNHAS:

1ª: _____

CPF: _____

2ª: _____

CPF: _____





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer de Licitação nº. **02/2018**.

Processos: nº. **401/2017**

Interessado: **SEMAD**

Procedência: **SEMAD**

Assunto: Contratação de empresa para executar a instalação de um sistema de segurança eletrônica no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos-PA

Ilustríssima Senhora Presidente,

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL submete a exame e parecer desta Assessoria o presente processo que tem como objeto a **Contratação de empresa para executar a instalação de um sistema de segurança eletrônica no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos-PA**.

É fato substancialmente notório, que cabe à administração pública responder pela pronta viabilização dos serviços a ela inerentes, cujo atendimento afigura-se essencial.

Quanto à conveniência administrativa, tem-se como necessária contratação de empresa para executar a instalação de um sistema de segurança eletrônica no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, eis que é necessário a proteção ao patrimônio público e a segurança de seus servidores, pelo que resta à evidência justificada.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", desse diploma legal.


Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Isso posto, estando presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual opinamos no sentido de que o ordenador de despesa poderá utilizar a dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

É o parecer.

S.M.J..

Óbidos, 03 de janeiro de 2018


MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO
Advogado - OAB/PA 13.028
Decreto n.º 445/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



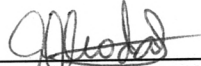
DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2017/PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMO/SEMAD

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0781/2017 de 15/12/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 02/2018, encaminhar o processo nº 401/2017/PMO/SEMAD, referente à solicitação de **Contratação De Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD**, com a empresa L. DA SILVA SIQUEIRA – ME, de propriedade do Sr. LAURO DA SILVA SIQUEIRA, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto à referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 03 de janeiro de 2018.


MARISA MOUSINHO MARINHO
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo Administrativo nº 401/2017/PMO e Parecer Jurídico nº 002/2018 da PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 005/2018/PMO/SEMAD, e instaurado o presente processo para que proceda à **Contratação de empresa especializada para executar a instalação de sistema de segurança eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD**, com a empresa L. DA SILVA SIQUEIRA – ME, inscrita sob CNPJ nº 14.422.011/0001-74, sediada à Rua Osvaldo Matos Souza, 540, Cidade Nova, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, de propriedade do Sr. Lauro da Silva Siqueira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5002335 SSP/PA e CPF nº 803.408.942-15, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinentes.

Autue-se.

Cumpra-se

Óbidos (PA), 04 de janeiro de 2017.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMO/SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2017/PMO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD

Histórico: Contratação De Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, com a empresa L. DA SILVA SIQUEIRA – ME, de propriedade do Sr. LAURO DA SILVA SIQUEIRA,

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de janeiro de 2018, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a Contratação de Empresa especializada para executar a instalação de sistema de segurança eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, com a empresa L. DA SILVA SIQUEIRA – ME, inscrita sob CNPJ nº 14.422.011/0001-74, sediada à Rua Osvaldo Matos Souza, 540, Cidade Nova, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, de propriedade do Sr. Lauro da Silva Siqueira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5002335 SSP/PA e CPF nº 803.408.942-15. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 04 de janeiro de 2018

MARISA MOUSINHO MARINHO

Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

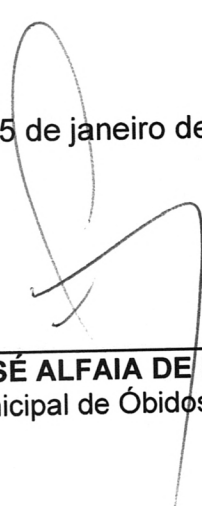
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 005/2017/PMOSEMAD, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para **Contratação de empresa especializada para executar a instalação de sistema de segurança eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD**, com a empresa L. DA SILVA SIQUEIRA – ME, inscrita sob CNPJ nº 14.422.011/0001-74, sediada à Rua Osvaldo Matos Souza, 540, Cidade Nova, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, de propriedade do Sr. Lauro da Silva Siqueira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5002335 SSP/PA e CPF nº 803.408.942-15, mediante Contrato Administrativo no valor total de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), no período de 03 (três) meses, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 05 de janeiro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 011/2018-CPL

Óbidos (PA), 05 de Janeiro de 2018.

De: Presidente da CPL

Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato da Dispensa de Licitação nº 005/2018/PMO/SEMAD, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Respeitosamente,

MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017



recebido em 05/11/18

Am. as: 10:00h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMO/SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 401/2017/PMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EMPRESA: L. DA SILVA SIQUEIRA – ME.

CNPJ: 14.422.011/0001-74

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano – SEMAD.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,000 (Cinco Mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS em 05/01/2018.

Óbidos - PA, 05 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Presidente da CPL

Decreto nº 781/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 002/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 05 de janeiro de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira daPMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	019/2018
Recebido as	10:23 horas
Dia	08 / 01 / 2018
	<i>[Assinatura]</i>
	Recebedor

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 011/2018-CPL, de 05/01/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o extrato da dispensa de licitação nº 005/2018/PMO/SEMAD.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000




CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº 0011/2018-CPL, de 05/01/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 24 de janeiro de 2018, o Extrato de Dispensa de Licitação nº. 005/2018/PMO/SEMAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a instalação de sistema de segurança eletrônica na prefeitura municipal de Óbidos-Pa, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano -SEMAD, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20(vinte) dias. É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 05 de janeiro de 2018.


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



Segunda-feira, 08 DE JANEIRO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL Nº 33532 ■ 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL

Nº 5/20172411-01-PP-PMM/SEMAD

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (Gasolina e óleo diesel S-10) para atender as Secretarias Municipais de Administração (SEMAD); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho Emprego e Renda (SEDETER); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR); Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana (SEGMOB); Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Aquicultura, Abastecimento e Pesca (SEDAP); Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL) e Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN) do Município de Marituba-PA. CONTRATADA: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI CNPJ: 34.875.757/0002-21. VIGÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2018. CONTRATO Nº 01-201217/5-P/SEMAD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VALOR TOTAL R\$ 170.170,00 Exercício: 2017 Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) Classificação Institucional: 02.03.07 - Secretaria Municipal de Administração SEMAD Funcional Programática: 04.122.0002.2010.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo CONTRATO Nº 02-201217/5-P/SEDETER SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO EMPREGO E RENDA VALOR TOTAL R\$ 63.810,00 Exercício: 2017 Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) Classificação Institucional: 02.03.13 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda - SEDETER Funcional Programática: 20.122.0008.2036.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo CONTRATO Nº 03-201217/5-P/SEIDUR SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO VALOR TOTAL R\$ 3.427.400,00. Exercício: 2017 Fonte do Recurso: 0.1.40 - Transferência de Convênios da União Classificação Institucional: 02.02.14 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR Funcional Programática: 15.122.0007.2043.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano Fonte do Recurso: 0.1.60 - Recursos Ordinários Oficiais de crédito Funcional Programática: 15.451.0007.2165.0000 - Serviços de Coleta de Lixo Urbano Fonte do Recurso: 0.1.60 - Recursos Ordinários Oficiais de crédito Funcional Programática: 15.451.0007.2153.0000 - Funcionamento da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo CONTRATO Nº 04-201217/5-P/SEGMOB SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA VALOR TOTAL R\$ 114.640,00 Exercício: 2017 Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS deson). Classificação Institucional: 02.02.16 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SEGMOB Funcional Programática: 15.451.0010.2061 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo CONTRATO Nº 05-201217/5-P/SEDAP SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AQUICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA VALOR TOTAL R\$ 45.560,00 Exercício: 2017 Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Classificação Institucional: 02.02.21 - Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca - SEDAP Funcional Programática: 04.695.0011.2280.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo CONTRATO Nº 06-201217/5-P/SECEL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER VALOR TOTAL R\$ 62.160,00. Exercício: 2017 Fonte do Recurso: 0.1.19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Classificação Institucional: 02.02.15 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL Funcional Programática: 27.122.0006.2057.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo CONTRATO Nº 07-201217/5-P/SEPLAN SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO VALOR TOTAL R\$ 4.776,00 Exercício: 2017 Fonte do Recurso: 0.1.01 - Impostos Classificação Institucional: 02.02.06 -

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Funcional Programática: 04.122.0031.2007.0000 - Manutenção das Atividades da secretaria Planejamento e Gestão Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marituba- PA, 20 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas: LAURIETH BARROS LEMOS Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 267709

MUNICÍPIO DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180501-01-PP-PMM-SEOF com objeto: Serviços Gráficos para Confecção e Impressão de Carnês de Alvará e IPTU do exercício 2018, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/PA. Data de abertura: 23/01/2018 às 13h. Retirar o edital de forma presencial na Prefeitura de Marituba, das 08h às 14h de segunda-feira. Valor do edital R\$ 100,00 (cem reais), e retirar online e gratuita no site da prefeitura e TCM-PA. Ordenadora de Despesas: Laurieth Barros Lemos - Secretária Mun. de Orçamentos e Finanças.

Protocolo: 267708

MUNICÍPIO DE MARITUBA EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-050917/2017 - PMM - SEMED. OBJETO: contrato de locação não residencial de Imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek, Galpão nº01-A, no Bairro: Jardim da Paz, setor Cetro, Marituba/PA, para funcionamento do ANEXO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA. LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e LOCADOR: PATRICIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES, CPF: 057.762.484-93 DOT. ORÇ.: EXERCÍCIO: 2017, Unidade: 020210 Prefeitura Municipal de Marituba-Funcional: 12.122.0005.2013.0000 - Manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Educação; Cat. Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Código de Aplicação: 200 001 Fonte de recurso: 0101- Imposto; Valor da Reserva: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), VIGÊNCIA: 05/09/2017 até 06/09/2018. Ord. de Despesas: SRA. Katia Cristina de Souza Santos.

Protocolo: 267707

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018/PMO/SEMAD. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação da empresa L. DÁ SILVA SIQUEIRA - ME, CNPJ: 14.422.011/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a instalação de sistema de segurança eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD. Valor global: R\$ 5.500,00. Data da Ratificação: 05/01/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.

Protocolo: 267710

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM DECRETO MUNICIPAL Nº068/2017

Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2017, E dá outras Providências. O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público nº 001/2017 do Município de Ourém/Prefeitura Municipal, Estado do Pará, publicado no dia 01 de dezembro de 2017, no site oficial da Fundação CETAP, endereço eletrônico: https://www.fundacaocetap.com.br/informacoes/133/instituicao_organizadora;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas e análise de títulos, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados, classificados e desclassificados;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público nº 001/2017 do Município de Ourém/Prefeitura Municipal, Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o resultado final do concurso público nº 001/2017 do Município de Ourém/Prefeitura Municipal, já devidamente divulgado e publicado, para os cargos mencionados no Edital do resultado final, que deste ato é parte integrante. **Parágrafo Único** - As convocatórias serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2017. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito.

Protocolo: 267711

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-0116ABIN

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de Show's para a realização da 1ª Virada Cultural que será realizada no Bairro Casas Populares I, além de marcar o encerramento das atividades do Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil, no Município de Parauapebas-PA FAVORECIDO: D. M. ALVES MACIEL - SHOWS E EVENTOS VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EDSON LUIZ BONETTI, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Dezembro de 2017

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 267614

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-008SEMED

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Parauapebas comunica a todos os interessados que a sessão de continuidade referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 9/2017-008SEMED, que tem como objeto o Registro de preço para execução dos serviços de recarga e recondição de cartuchos de toner, tinta para impressora e peças de reposição para as multifuncionais das escolas municipais de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 11 de Janeiro de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará. PARAUAPEBAS - PA, 05 de Janeiro de 2018.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

Protocolo: 267611



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018/PMO/SEMAD

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÓBIDOS/PA E DE OUTRO LADO A EMPRESA L. DA
SILVA SIQUEIRA - ME COM AS ESTIPULAÇÕES
SEGUINTE:

Os signatários do presente Termo de Contrato que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PA**, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - Óbidos - PA neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa L. DA SILVA SIQUEIRA - ME, inscrita sob CNPJ nº 14.422.011/0001-74, sediada à Rua Osvaldo Matos de Souza, nº 540, bairro Cidade Nova, CEP: 68250-000 Óbidos - Pará, neste ato representada por **LAURO DA SILVA SIQUEIRA**, portador do CPF nº 803.408.492-15, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Matos de Souza, nº 540, bairro Cidade Nova, Óbidos – Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I – DA LEGISLAÇÃO:

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, **em especial ao inciso II, do Art. 24 da referida lei**, Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD**, a ser executado de acordo com a proposta

Lauro da Silva Siqueira



apresentada pela CONTRATADA e disposições contidas na Dispensa de Licitação nº 005/2018/PMO/SEMAD, que ficam fazendo parte do presente, como se nele tivessem sido integralmente transcritos.

CLÁUSULA III - FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. – A Contratada deverá prover todos os materiais e equipamentos para realizar os serviços objeto deste contrato.

3.2 – Todos os aparelhos instalados deverão apresentar etiqueta padronizada com as seguintes informações:

3.2.1 – data da instalação do sistema de segurança;

3.2.2 – Número de dias de garantia da instalação do sistema de segurança;

3.2.3 – Nome do técnico que realizou a instalação do sistema de segurança;

3.6 - Os equipamentos a serem instalados deverão seguir as mesmas especificações constantes no pedido da SEMAD.

3.6 - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de contrato e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.7 - Os equipamentos a serem empregados na instalação do sistema de segurança deverão seguir as especificações abaixo:

3.7.1 Gravador Digital de Imagem MDHX-3008

3.7.2 Disco Rígido HD-2TB

3.7.3 01 Câmera VHD-3230 B

3.7.4 02 Câmeras VHD -1220 B

3.7.5 01 Câmera VHD - 1220 D

3.7.6 01 Fonte de 1ª

3.7.7 02 Caixas de Cabo Coaxial Bipolar 4 mm

3.7.8 04 Caixas Organizadoras de Conector (es)

3.7.9 01 Cabo HDMI - 5M

3.7.10 Nobreak XNB - 720 va – 120 V

3.7.11 Gabinete Rack - 5U - Ônix e Suporte Articulado para TV.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA:



4.1. A presente carta contrato terá vigência de 09/01/2018 a 09/03/2018, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

4.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO E DO VALOR DA CARTA CONTRATO:

5.1. O presente contrato tem como valor total de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, para contratação de uma empresa para aquisição dos produtos, conforme proposta apresentada.

5.2. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta dos recursos próprios da dotação orçamentária:

13 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA VI - DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º: 030, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

7.2 O pagamento será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancária do prestador de serviço.

7.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos e serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

7.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

7.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

7.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

7.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.



7.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

7.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

7.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:

- a) Realizar o pagamento, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- c) Comunicar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade manifestada no atendimento do serviço;
- d) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os produtos e executar a instalação nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação a **Dispensa de Licitação nº 005/2018/PMO/SEMAD**;
- c) Manter-se durante toda a execução desta carta contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços;
- e) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece o art. 71 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores; e,
- f) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e



quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;

g) Oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias dos serviços executados.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO:

8.1. Os preços ajustados permanecerão inalterados durante o período de vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA IX - PENALIDADES:

9.1. A Aplicação das penalidades será de competência da Prefeitura Municipal de Óbidos, obedecido ao disposto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8666/93.

9.1.1. No caso da CONTRATADA não cumprir os preceitos legais ou obrigações assumidas, serão aplicadas em função da gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

9.1.1.1 – Multa:

a) Correspondente a 0,5 % (meio por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso, no caso de incidência no fornecimento dos produtos licitado, no que se refere a prazos e condições pactuados;

b) Correspondente a 10 % (dez por cento) calculada sobre o valor global dos produtos contratado, independentemente de outras previstas neste instrumento;

c) As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital, no contrato e na legislação vigente.

9.1.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Óbidos, pelo prazo de 02 (dois) anos;

9.1.1.3 – Declaração de inidoneidade, para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.1.1.4 – Vale ainda para o presente edital, o disposto nos Artigos 86, 87 e 88 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI - DA ALTERAÇÃO DA CARTA CONTRATO:

11.1. Este Termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93 poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da mesma Lei e alterações posteriores.



11.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DOS SERVIÇOS

12.1 – A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento está sendo fielmente observado o estipulado neste contrato.

12.2 – A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

12.3 – Compete à fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, até o término deste Contrato:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela **CONTRATADA**;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

12.4 - a Fiscalização do contrato será exercida pelo **Secretário da SEMAD e por servidor designado** nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

12.4.1 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.4.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4.3 - O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro, Óbidos – PA.



regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4.4 - O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providência.

CLÁUSULA XIII - DAS QUESTÕES DIVERSAS:

13.1. O presente Contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e modificações posteriores e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA XIV - DO FORO:

14.1. Os contratantes elegem o Foro da cidade de Óbidos, para dirimência de questões oriunda do presente termo contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por privilegiado que seja mesmo especial ou de eleição.

E por assim estarem, concorde-se CONTRATANTE e CONTRATADA, com os termos, condições e cláusulas contratuais, firmam o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual forma, na presença de testemunhas constituídas que também assinam para os seus devidos efeitos legais.

Óbidos (PA), 09 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA
CONTRATANTE

L. da Silva Siqueira
L.DA SILVA SIQUEIRA - ME
CNPJ nº 14.422.011/0001-74
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª: *Ronivini Cardoso Palha*

CPF: *728203842-72*

2ª: *[Signature]*

CPF: *655670692-53*



dados e treinamento dos servidores públicos e suas respectivas manutenções mensais, visando atender as necessidades administrativas do município de Nova Ipixuna. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: http://www.novaiPIXUNA.pa.gov.br/web/

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001/PMNI
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 9/2018-001/PMNI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPOEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.. Vencedor(es): COMERCIO DE COMBUSTIVEL ASA BRANCA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 5.490.545,00(Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93 - MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 22 de Janeiro de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de Janeiro de 2018
JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro- PMNI

Protocolo: 272250

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO RETIFICAÇÃO

Na publicação da Chamada Pública 001/2018. Circulado no DOE/PA pág. 70 em 23 de Janeiro de 2018. **ONDE SE LÊ:** Data de abertura: 07/02/2018. **LEIA-SE:** Data de abertura: 12/02/2018. As demais informações continuam inalteradas. **AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.** Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em locação de Caminhões Compactadores e Caminhões Cacambas Destinados a Coleta de Lixo, Para Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 08/02/2018 às 08h00min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em Locação Mensal de Caminhões Cacambas, para suprir as Necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/02/2018 às 08h00min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. Objeto: Registro de Preço Para Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Horas Maquinas, Para Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/02/2018 às 10h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. Os Editais e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

Protocolo: 272252

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2018/PMO. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Travessa Artur Cruz, nº 807, Bairro de Santa Terezinha, Cidade de Óbidos, Estado do Pará, para funcionar o Centro de Apoio Psicossocial. Contratado: RAIMUNDO renato

Protocolo: 271956

VIEIRA CANTO JÚNIOR; CPF: 402.677.682-49. Valor Global: R\$ 12.000,00. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMPDES. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018/PMO/SEMPDES. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Picanço Diniz, nº 166, bairro de Lourdes, Óbidos/PA, para funcionar o Espaço do Empreendedor. Contratada: FRANCIMEIRE FLORENZANO DE MEDEIROS, CPF nº 673.721.042-20, Valor global: R\$ 18.000,00. Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018.

Contrato nº. 001/2018/PMO. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2018/PMO/SEHAD. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD. Contratada: L. DA SILVA SIQUEIRA - ME, CNPJ: 14.422.011.0001-74, Valor global: R\$ 5.500,00. Vigência: 09/01/2018 à 09/03/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos-PA.**

Protocolo: 272253

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/PMO/SEMSA
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ultrassonografia, para atender às necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, no atendimento dos municípios no âmbito da atenção básica e urgência e emergência no exercício de 2018. Abertura: 05/02/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 272255

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170387

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-002SEFAZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: MC - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em recuperação de ISSQN, CFEM, ÍNDICE COTA PARTE DO ICMS/FUNDEB e realização de estudos e propostas necessárias para atualização do Código Tributário Municipal, Lei Kandir, visando elevar os índices de arrecadação dos recursos para o município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA: 11 de Outubro de 2017 a 11 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2017

Protocolo: 271951

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180037

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: J. REIS VIEIRA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 1.950,38 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271956

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180042

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 207,20 (duzentos e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271960

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180036

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 2.343,52 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271955

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180040

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PLASMOBRAS LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.625,19 (Hum mil, seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271959

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180035

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: HIPERMERCADO SENA DIST. EXP. E IMPORT. LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará. Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza) que atenderá todas as Secretarias, Coordenadorias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Parauapebas, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 35.866,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 19 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Protocolo: 271953

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20180039

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-004SEMAP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa, para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios-açúcar, café e leite, água mineral, gelo, gás de cozinha, descartáveis e gêneros de cozinha e limpeza)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 121/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Fevereiro de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 401/2017, referente à Dispensa de Licitação nº 005/2018/PMO/SEMAD, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para executar a Instalação de Sistema de Segurança Eletrônica na Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto nº 252/2017
09/02/18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controlcobidos@gmail.com



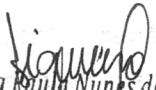
Mem. N° - 044/2018-CI

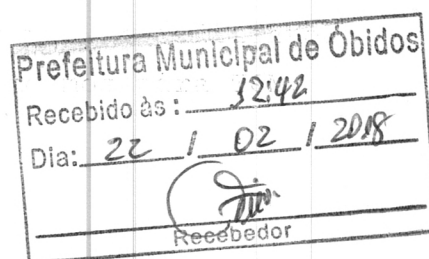
Óbidos(Pá), 20 de fevereiro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao **Processo Administrativo n° 401/2017/PMO/SEMADS** referente à **Dispensa de Licitação n° 005/2018/PMO/SEMAD**, tendo como objeto contratação de empresa especializada para executar a instalação de sistema de segurança eletrônica na prefeitura municipal de Óbidos/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017





PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

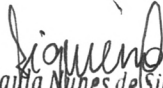
A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo nº 401/2017/PMO/SEMADS* referente à *Dispensa de Licitação nº 005/2018/PMO/SEMAD*, tendo como objeto contratação de empresa especializada para executar a instalação de sistema de segurança eletrônica na prefeitura municipal de Óbidos/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 20 de fevereiro de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controlador Interno